



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Criação Lei Nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LEI Nº. 1.424/2011

Campo Novo do Parecis, 11 de julho de 2011.

Autoria: Poder Executivo Municipal

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo dos Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar Operação de Crédito Interna até o limite de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), junto à agência de fomento BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, cujos recursos serão utilizados na implantação de obras de infraestrutura no Município de Campo Novo do Parecis, conforme Anexo I, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único. O valor da Operação de Crédito está condicionado a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao Endividamento Público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões, cento e quinhentos mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

I – Classificação

Órgão	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária	Departamento de Desenvolvimento Urbano
Função	Urbanismo
SubFunção	Infraestrutura Urbana
Programa	Desenvolvimento Sustentável
Projeto	Implantação de obras de infraestrutura na área urbana no Município de Campo Novo do Parecis.

Detalhamento

Código	07.002.15.451.0010.1143
Elementos de Despesa	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 8.450.000,00

II – Classificação

Órgão	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária	Departamento do Sistema Viário
Função	Transporte
SubFunção	Transporte Rodoviário
Programa	Desenvolvimento Sustentável



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Criação Lei Nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Projeto **Elevação do Leito Carroçável das Estradas Municipais, com Recuperação de Pontes das Linhas Sucuruína e Santa Maria.**

Detalhamento

Código 07.002.15.451.0010.1144
Elementos de Despesa 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 800.000,00

III – Classificação

Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Apoio ao Esporte
Função Desporto e Lazer
SubFunção Desporto Comunitário
Programa Formando Campões, Firmando Amizades.
Projeto **Implantação de obras de infraestrutura esportiva na Sede, Distritos e Bairros no Município de Campo Novo do Parecis.**

Detalhamento

Código 06.002.27.812.0003.1145
Elementos de Despesa 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 1.250.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), na seguinte classificação orçamentária:

I – Classificação

Órgão 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária Gabinete da Secretaria de Administração
Função Administração
SubFunção Administração Geral
Programa Gestão Pública Responsável
Projeto **Construção do Paço Municipal**

Detalhamento

Código 03.001.04.122.0011.1034
Elementos de Despesa 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 2.000.000,00

Art. 4º Para dar cobertura aos créditos autorizados através dos artigos 2º e 3º serão utilizados os recursos da Operação de Crédito de acordo com o art. 43, § 1º, IV da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º. As alterações constantes dos arts. 1º 2º e 3º desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº. 1.340, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e a Lei Municipal nº. 1.377 de 09 de julho de 2010,



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 – LDO 2011.

Art. 6º. Anualmente, a partir do exercício financeiro vigente, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios da dívida ora contratada.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 11 dias do mês de julho de 2011.


MAURO VALTER BERFT
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no lugar de costume, data supra.


MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração


Daiana Tayse Tessaro
Assessora Jurídica
Port. nº 039/2009



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

ANEXO I

INVESTIMENTOS A SEREM EXECUTADOS COM RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO	INFRAESTRUTURA URBANA		VALOR
Infraestrutura	Avenida Lions Internacional	Iluminação e paisagismo de todo o complexo da Av. Lions, incluindo as Ruas Bahia e Goiás	500.000,00
	Jardim das Palmeiras	Pavimentação asfáltica, execução de sarjeta e meios-fios em diversas ruas do Jardim das Palmeiras	5.000.000,00
	Centro e Jardim N.S. Aparecida	Aplicação de lama asfáltica e revisão de tubos de drenagem em diversas ruas do Centro Comercial	600.000,00
	Estação Rodoviária	Pavimentação da Avenida Amapá para acesso à rotatória da Avenida André Maggi.	1.000.000,00
	Zona Rural Estradas Municipais	Elevação do leito carroçável das estradas municipais, com recuperação de pontes das linhas: Sucuruina e Santa Maria	800.000,00
	Distrito Marechal Rondon	Pavimentação asfáltica, execução de sarjeta e meios-fios em diversas ruas do Distrito	400.000,00
	Bairro Boa Esperança	Revitalização asfáltica da Av. dos Trabalhadores	450.000,00
	Comunidade Guapirama	Conclusão da construção do barracão comunitário	70.000,00
	Pólo Empresarial Parecis	Pavimentação asfáltica	430.000,00
Administração Central		Construção e Implantação da 1ª etapa do Paço Municipal	2.000.000,00
Esporte	Centro e Bairro N.S. Aparecida	Construção de arquibancadas no campo de futebol soçaite	50.000,00
	Alvorada	Quadra de cimento polido	40.000,00
	Bairro Boa Esperança	Construção Campo soçaite com Iluminação e Alambrado; quadra cimento polido com iluminação e arquibancada	250.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

	Jardim Das Palmeiras	Construção do almoxarifado no mini-estádio	70.000,00
	Distrito Marechal Rondon	Revitalização da quadra de areia e construção de vestiários	100.000,00
	Jardim Primavera	Construção de praça de esportes no Bairro Jardim Primavera	740.000,00
TOTAL			12.500.000,00